

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº11/2022

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que em conjunto com a diretoria competente informe a esta Casa Legislativa as seguintes informações referente a UBS do conjunto habitacional Ernesto Tardelli

- Por que a UBS ainda não está em funcionamento?
- Respostas do Executivo municipal as cobranças da DRS para o imediato funcionamento da unidade.
- Respostas do Executivo municipal através da diretoria de obras, o porquê de terem arrancado uma pia do local (UBS conjunto habitacional Ernesto Tardelli)? Para onde foi levado a referida pia?

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 23 de março de 2022.

U. Jussara
JUSSARA DEMATE PEREIRA

Vice - Presidente

RAFAEL DE SOUZA PINTO
Vereador

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador